



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 195, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Substitui membro da Comissão Permanente de
Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 802, de 11 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor José Juarez Goulart Lopes, operário, matrícula 613-0, para compor a Comissão Processante do Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 162/2021, em substituição ao ex-servidor Aracioli Cunha de Azambuja.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2021.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS

Secretária de Administração

SÉRGIO OVÍDIO ROSO CORADINI

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.